

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL nº 5.034, de 2020, que *institui o Dia Nacional de Prevenção da Asfixia Perinatal*.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Doutor Gabriel Variane, Médico, especialista em asfixia perinatal, fundador do Instituto Protegendo Cérebros e Salvando Futuros;
- o Doutor Maurício Magalhães, Médico pediatra e neonatologista. Chefe do Serviço de Neonatologia do Departamento de Pediatria da Santa Casa de São Paulo e Professor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo;
- representante do Ministério da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A asfixia perinatal representa a segunda ou terceira principal causa de morte neonatal em todo o mundo, acarretando sérias lesões neurológicas em um a cada cinco casos. Entre as sequelas, constata-se diversos graus de perda motora ou sensorial e de anormalidade na função cognitiva.

No Brasil, estima-se que 15 mil a 20 mil bebês nascem, a cada ano, com encefalopatia hipóxico-isquêmica.



A conscientização ampla dos riscos relativos à asfixia perinatal possibilita que suas consequências tornem-se menos graves e, ainda, que haja uma melhor assistência ao recém-nascido e à sua família logo após a ocorrência da EHI.

Diante disso, em atendimento às determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que “fixa critério para a instituição de datas comemorativas”, apresento este requerimento, no sentido de realizar audiência pública para discutir a relevância da instituição do dia 25 de setembro como “Dia Nacional de Prevenção da Asfixia Perinatal”.

Sala da Comissão, de de .

Senador Flávio Arns
(PODEMOS - PR)

